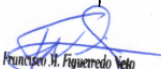




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA
VEREADOR FRANCISCO MARQUES FIGUEIREDO NETO

Leia-se em plenário


Francisco M. Figueiredo Neto
Presidente
CPF 460.239.303-78

REQUERIMENTO Nº 01/2024

Autor: ver. CHICÃO FIGUEIREDO

Senhor Presidente,

Na forma regimental, ouvido o plenário, requeiro a Vossa Excelência encaminhar ofício à Secretária Municipal de Educação, senhora Maria Nilze Pinheiro Santos, requisitando que envie à Câmara Municipal cópia dos **Certificados de Inspeção de Segurança Veicular** dos veículos de transporte escolar válidos para o primeiro semestre de 2024, visto que, conforme estabelecido no art. 136 do Código Brasileiro de Trânsito, os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado (DETRAN/MA), exigindo-se, para tanto, além de outros itens, a **inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança**.

JUSTIFICATIVA

Na forma legal os veículos que transportam alunos precisam fazer duas vistorias especiais a cada ano, sendo uma em **janeiro** e outra em julho, para verificação específica dos itens de segurança para transporte escolar.

Plenário “vereador José Américo dos Santos”, 16 de fevereiro de 2024.



Vereador CHICÃO FIGUEIREDO

APROVADO